Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: _____
Data: Hora: _____
Ofício nº : _____
Aprovado na 2ª SO,
realizada em 22.03.22
SEM adendo
Nay Vaz Pinto Lyra
Vice-Presidente

INDICAÇÃO Nº 437 / 2022

Assunto: Solicitar ao Executivo que através da Diretoria de Operações Ambientais, Doa, em conjunto com a GCM fiscalize o uso de caixas de som, alto-falantes ou "quaisquer outros equipamentos que causem perturbação ao sossego público" na Praia do Indaiá

Bertioga, 22 de março de 2022.

No exercício da Presidência

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores

António Carlos Ticianelli, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte indicação:

As caixas de som misturando diferentes estilos musicais e volumes, viraram febre nas areias do nosso litoral na última temporada. Esse vereador, inclusive, foi procurado por banhistas que frequentam a praia do Indaiá que relataram problemas, por não conseguirem obter uma boa convivência na praia com o uso exagerado desse equipamento, causando muita perturbação do sossego.

Esse vereador acha fundamental estabelecermos regras e ações para controlar o ruído excessivo, que vem interferindo na tranquilidade e sossego da população. Ante o exposto, solicito ao Executivo Municipal que através da Diretoria de Operações Ambientais, Doa, em conjunto com a GCM fiscalize o uso de caixas de som, alto-falantes ou "quaisquer outros equipamentos que causem perturbação ao sossego público" na Praia do Indaiá.

Observados os preceitos regimentais, esta e a indicação que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta ao Prefeito de Bertioga, Secretaria de Gestão e Governo, Secretaria de Segurança e Cidadania, Diretoria de Operações Ambientais e Guarda Civil Municipal (GCM).

Antonio Carlos Ticianelli
Vereador

Ellen Angela da Silva Pedroso
1º Secretário

Nay Vaz Pinto Lyra
Vice-Presidente

Taciano Goulart Cerqueira Leite
2º Secretário

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador